



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/08/2023 até 31/08/2023



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 152/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001463.2023-73, de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023, a portaria de nº 132/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 10 de julho de 2023, de modo que onde se lê:

"

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ATIVIDADE
2174669	Osailton da Silva Vieira	Presidência da comissão	Planejamento
3010891	Pedro Henrique de Araujo Aires	Coordenação-geral de atividades	Planejamento
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Coordenação de atividades estratégicas	Coordenação
2333157	Jerfson Pinto Torres	Filmagem de prova de desempenho	Supervisão
3162321	Felipe Lacerda Souza Alencar	Execução	Execução

"

Leia-se:

"

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ATIVIDADE
2174669	Osailton da Silva Vieira	Presidência da comissão	Planejamento
3010891	Pedro Henrique de Araujo Aires	Coordenação-geral de atividades	Planejamento
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Coordenação de atividades estratégicas	Coordenação
2333157	Jerfson Pinto Torres	Filmagem de prova de desempenho	Supervisão
1000842	Caio César Dionísio Santos	Execução	Execução

"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ**, em 01/08/2023 14:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591441

Código de Autenticação: 5559c75ed9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 153/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000901.2023-86, de 05 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para atuarem como responsáveis pelos Censos Educacionais e aos acessos nos sistemas junto ao INEP/MEC (SISTEC, PNP, CenSup e Educacenso), no IFRN *Campus* Avançado Lajes.

Matrícula SIAPE	Servidor	Perfil
2211511	Andre Luiz Rodrigues Bezerra	Gestor
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Gestor
2295891	Inalma Rangel de Moraes	Assessor
2413069	David Galdino da Silva	Assessor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/08/2023 21:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592181
 Código de Autenticação: ec93393945





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 154/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 23134.002069.2023-52, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, do *Campus* Avançado Lajes deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir.

REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Docente	Joao Saturnino da Silva Neto	2608271	Titular
	Diógenes Mendes Araújo	1313865	Titular
	Samara Freitas Oliveira	2155072	Suplente
	Gleiferson de Lima Viana	2211477	Suplente
Técnico Administrativo	Leonidas de Lima Candido de Araujo	3009533	Titular
	Joao Wilker Souza Rodrigues	1168792	Suplente
Equipe Técnico-Pedagógica	Ana Cristina Batista	1394460	Titular
Discente	Laura Sophia Silva de Matos	20221204010032	Titular
	Arnaldo Barbosa Neto	20221201100022	Titular
Sociedade Civil	Vênus Ferreira de Meneses Salviano	423.805.884-49	Titular

II - FICA REVOGADA, a partir desta data, a Portaria nº. **219/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN**, de 14 de dezembro de 2021.

III - FICA DEFINIDO que o mandato destes membros da CPA é válido até 17 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD3 - DG/LAJ**, em 08/08/2023 16:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585521

Código de Autenticação: 3bb0464887





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 155/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002060.2023-41, de 07 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, da Classe “C-04” para a Classe “C-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de agosto de 2023, ao servidor **David Galdino da Silva**, Matrícula Siape nº 2413069, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 10/08/2023 17:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595377

Código de Autenticação: 8d9e74959b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 156/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001885.2023-49, de 18 de julho de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 18 de julho de 2023, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor **Gleiferson de Lima Viana**, Matrícula Siape 2211477, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a apresentação do diploma de Mestre em Matemática, emitido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 10/08/2023 17:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595074
Código de Autenticação: c5e5a152c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 157/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

12 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002058.2023-72, de 07 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023, da Classe “D-06” para a Classe “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de março de 2022 a 03 de setembro de 2023, à servidora **Sara Lima Cordeiro**, Matrícula Siape nº 1935673, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra
Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 12/08/2023 14:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596562
Código de Autenticação: c057fa0502





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 158/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002007.2023-41, de 02 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 21 de junho de 2023, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de junho 2021 a 20 de junho de 2023, ao servidor **Wladson de Queiroz Alcantara**, Matrícula Siape nº 3049061, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/08/2023 15:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598204
Código de Autenticação: c3ec0fb328





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 159/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001957.2023-58, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 03 de setembro de 2023, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2023, ao servidor **Cédrick Cunha Gomes da Silva**, Matrícula Siape nº 3069937, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/08/2023 15:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598211
Código de Autenticação: 5d92ae55ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 160/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001893.2023-95, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2023, da Classe “D-303” para a Classe “D-304”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2023, ao servidor **Dannilo Martins Cunha**, Matrícula Siape nº 2133233, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/08/2023 16:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598216
Código de Autenticação: 236fb31462





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 161/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001567.2023-88, de 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 03 de junho de 2023, da Classe “D-202” para a Classe “D-301”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2023, ao servidor **Gleiferson de Lima Viana**, Matrícula Siape nº 2211477, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/08/2023 16:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598222
Código de Autenticação: 10e59727bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 162/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000886.2023-76, de 04 de abril de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2023, ao servidor **Fernando Helton Linhares Soares**, Matrícula Siape nº 1060782, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/08/2023 16:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598227

Código de Autenticação: ec5594983d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 163/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001234.2023-59, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2021, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2021, ao servidor **João Saturnino da Silva Neto** , Matrícula Siape nº 2608271, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/08/2023 16:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598230
Código de Autenticação: 8f9a5d2ff4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 164/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001789.2023-09, de 09 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023, da Classe “D-403” para a Classe “D-404”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2023, à servidora **Anísia Karla de Lima Galvão**, Matrícula Siape nº 2802968, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/08/2023 16:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598233
Código de Autenticação: 29cecd5b84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 165/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001661.2023-37, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 09 de maio de 2023, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de maio de 2021 a 08 de maio de 2023, à servidora **Lucilene Correia Ramos**, Matrícula Siape nº 1193078, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 16/08/2023 16:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598234
Código de Autenticação: 12e4e13451





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 166/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002032.2023-24, de 04 de agosto de 2023

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Avançado Lajes.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
2133233	Dannilo Martins Cunha	Fiat/Uno Mille Economy/MYZ9341/RN Toyota/Hillux/QGD6950/RN Fiat Doblo/NNJ-2422/RN	3203754161	B	03/08/2033

II – Esta portaria será válida até o dia 02 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 17/08/2023 14:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598546

Código de Autenticação: 7fa0247342





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 167/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002115.2023-13, de 14 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de março de 2022 a 03 de setembro de 2023, à servidora **Inalma Rangel de Moraes**, Matrícula Siape nº 2295891, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra
Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 17/08/2023 14:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598515
Código de Autenticação: 89fbf86e72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 168/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23421.003239.2023-81, de 13 de julho de 2023,

CONSIDERANDO, o parecer favorável do colegiado, registrado na Ata 5/2023 - DIAC/DG/LAJ/RE/IFRN,

CONSIDERANDO, também, o parecer favorável da Direção Acadêmica e Coordenação de Curso, registrados por meio de despachos, em anexo ao processo supracitado,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir dessa data, até o dia 24 de dezembro de 2024, a liberação parcial da servidora Luciana Maria Araújo Rabêlo, Matrícula Siape 2215381, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, para desenvolver suas atividades funcionais na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com atuação na Assessoria de Programas e Convênios (ASPROC), na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 17/08/2023 16:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598679

Código de Autenticação: 59fa434c23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 169/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.001961.2023-16, de 28 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a *comissão de planejamento de cobras de construção para melhorias/reparos e recuperação de estruturas prediais e metálicas*, do *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que é posto na tabela abaixo:

NOME	CARGO/SETOR DE REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elton da Silva Freitas	Técnico Administrativo	3138284	Membro da equipe de planejamento
Francisco de Assis da Costa Dias	Técnico Administrativo	3138284	Membro da equipe de planejamento
Jader Luiz Lima de Freitas	Técnico Administrativo	3012724	Membro Administrativo
Roselaine Solon Medeiros	Técnico Administrativo	1734715	Membro técnico do planejamento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 21/08/2023 11:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599504

Código de Autenticação: ed7129d7f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 170/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002204.2023-60, de 25 de agosto de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora **Luciana Maria Araújo Rabêlo**, Matrícula Siape 2215381, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições, enquanto coordenadora de extensão, pesquisa e inovação do *Campus* Avançado Lajes deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, criando e desempenhando ações que expandiram o alcance do setor e a presença desta instituição dentro da microrregião em que atua.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 25/08/2023 06:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601485

Código de Autenticação: b84dcfa70a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 171/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000682.2022-54, de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Avançado Lajes.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
3009429	EUGÊNIO RIBEIRO DA SILVA	Fiat/Uno Mille Economy/MYZ9341/RN Toyota/Hillux/QGD6950/RN Fiat/Doblo/NNJ2422/RN	04769222813	AB	17/12/2023

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e será válida até o dia 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 25/08/2023 15:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601890

Código de Autenticação: 4eb1cc5071





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 172/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002163.2023-10, de 21 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, o servidor Jader Luiz Lima de Freitas, matrícula SIAPE 3012724, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, como Gestor do Contrato nº 201/2022 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a A. C. Engenharia Ltda - CNPJ: 05.340.639/0001-30, vinculado ao IFRN *Campus* Avançado Lajes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

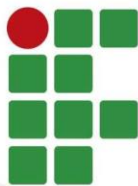
- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD3 - DG/LAJ, em 29/08/2023 15:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602886

Código de Autenticação: 184abc587a





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

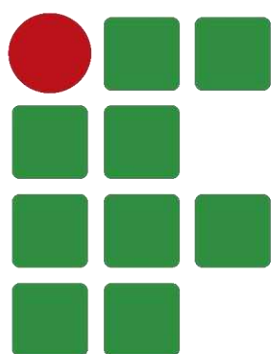
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 08/2023 – Publicação em: 11 de outubro de 2024

Ed.

01/08/2023 até 31/08/2023



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001258/23	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2023	23/08/2023	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/08/2023	23/08/2023	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		269,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			483,03	
001438/23	MARILIA PADILHA MARTINS TAVARES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2023	02/09/2023	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							02/09/2023	02/09/2023	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		311,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.563,86	
001459/23	ARIELA FERNANDES SALES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2023	02/09/2023	João Pessoa (PB)	Natal (RN)	Veículo Próprio	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							02/09/2023	02/09/2023	Natal (RN)	Retorno para João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		272,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.602,86	
Sub-Total Geral											13,5	4.503,47	0,00	4.503,47	
Total (R\$)													3.649,75		



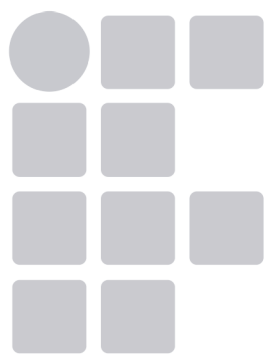
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Agosto de 2023

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	29/03/2021	28/02/2025	1433
2217962	GERALDO FREIRE DE LIMA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	14/10/2021	31/05/2024	961
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	01/07/2022	13/04/2025	1018
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	03/07/2023	01/08/2023	30
3167549	LEONARDO MARTINS CAETANO	LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) -	31/07/2023	14/08/2023	15
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	01/08/2023	-	424
2258454	ROGERIO PITANGA SANTOS	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	01/08/2023	-	424
2413069	DAVID GALDINO DA SILVA	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	01/08/2023	01/08/2023	1
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	08/08/2023	10/08/2023	3
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	11/08/2023	15/08/2023	5
1935673	SARA LIMA CORDEIRO	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	14/08/2023	15/08/2023	2
3167549	LEONARDO MARTINS CAETANO	LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) -	21/08/2023	30/08/2023	10
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	24/08/2023	02/10/2023	40
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	24/08/2023	24/08/2023	1
2209527	FREUD ARAUJO MEDEIROS	Doação de Sangue - EST	25/08/2023	25/08/2023	1
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	25/08/2023	25/08/2023	1
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	29/08/2023	17/09/2023	20
1193078	LUCILENE CORREIA RAMOS	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	30/08/2023	01/09/2023	3
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Falta Justificada Decisão Administrativa	31/08/2023	01/09/2023	2



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br